E sabesp

Ofício RM/231/2023

Botucatu, 21 de novembro de 2023.

Senhor Presidente,

Em atendimento à Lei Complementar nº 101/00 – Responsabilidade Fiscal, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal, as administrações municipais necessitam adotar providências de natureza orçamentária e financeira.

Ciente da importância da Lei e com o objetivo de aprimorar as relações contratuais que a Sabesp mantém com essa municipalidade, nos serviços de fornecimento de água, coleta e tratamento de esgotos, apresentamos à Prefeitura Municipal, através de ofício protocolado, as seguintes informações relevantes para a montagem e consecução das peças orçamentárias preconizadas pelos artigos 2º, 48º e 60º da Lei 4.320 (Normas Gerais para a Elaboração e Controle dos Orçamentos) e artigos 4º, 5º e 48º da Lei 101/00 – Responsabilidade Fiscal, bem como para as programações e execuções financeiras.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SABESP

		REALIZAÇÃO		PREVISÃO	
VALORES NOMINAIS	DE :	DE JAN à AGO/2023		DE JAN à DEZ/2024	
FATURAMENTO BRUTO (ÁGUA/ESGOTOS) ACUMULADO FATURAMENTO BRUTO (ÁGUA/ESGOTOS) MÉDIO MENSAL VOLUME (m³) MÉDIO MENSAL FATURADO DE ÁGUA	R\$ R\$ M³	1.102.955,05 137.869,38 7.751	R\$ R\$	1.891.592,38 157.632,70 7.815	

VALORES ATUALIZADOS	POSIÇÃO EM 31/08/2023		
ESTOQUE DE DÉBITOS EM ABERTO	R\$	308,04	
PARCELAMENTOS DE DÉBITOS EM ABERTO	R\$	0,00	

_			- Tarlet - Land
1	CONTAS DE ÁGUA/ESGOTOS SUSPENSAS - EM ANÁLISE - POSIÇÃO EM 31/08/2023	R\$	0.00

Considerando os termos da Lei Complementar 101/00 que impõe à Sabesp, responsabilidades no sentido do acompanhamento de suas receitas, solicitamos a Vossa Excelência considerar essas informações quando dos exames dos valores orçamentários e financeiros do Município e da avaliação da sua gestão fiscal.

Agradecemos a atenção que esta solicitação possa merecer de Vossa Excelência, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que forem necessários. Para tanto, estaremos ao seu inteiro dispor através do telefone (14) 3811-8310.

Atenciosamente,

Engo Maurício Tápia

Superintendente da Unidade de Negócio Médio Tietê

Excelentíssimo Senhor **Rafael Tanzi de Araújo** DD. Presidente da Câmara Municipal de São Roque

Unidade de Negócio Médio Tietê - RM Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp Rua Dr. Costa Leite, 2000 – Vila Nogueira – Botucatu/SP – CEP 18.606-820 Tel. (14) 38118202 www.sabesp.com.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3F7E-8A58-A69C-3A54

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MA

MAURICIO TAPIA (CPF 155.XXX.XXX-94) em 22/11/2023 18:11:57 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/3F7E-8A58-A69C-3A54